

**PROGRAMA DO CONCURSO DE ADMISSÃO
À ACADEMIA MILITAR CONJUNTA
E
ORGANIZAÇÃO DO ANO VESTIBULAR**

**ANEXO A
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DE CANDIDATOS**

O critério territorial tem por finalidade assegurar representatividade nacional, promover equilíbrio territorial no acesso ao concurso e compatibilizar essa representatividade com a seleção por mérito.

Para efeitos de admissão às provas de seleção, adota-se a seguinte distribuição indicativa por município, com base na população residente:

- Ataúro — 10 candidatos.
- Aileu — 20 candidatos.
- Ainaro — 20 candidatos.
- Covalima — 20 candidatos.
- Lautém — 20 candidatos.
- Liquiçá — 20 candidatos.
- Manatuto — 20 candidatos.
- Manufahi — 20 candidatos.
- Oecusse — 20 candidatos.
- Viqueque — 20 candidatos.
- Baucau — 30 candidatos.
- Bobonaro — 30 candidatos.
- Ermera — 30 candidatos.
- Díli — 40 candidatos.

A distribuição territorial releva apenas para a fase de admissão às provas e não prejudica o princípio do mérito nem as exigências uniformes de aptidão do concurso.